

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

Data 01/02/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Sandra Zancan Capelina	033.779.079-55	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
OU=000001010000935, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=26716437000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: eu sou o autor deste documento
Data: 2021-02-01 15:51:36
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

Data 01/02/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Sandra Zancan Capelina	033.779.079-55	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2021

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PRESIDENTE

Cod351864